Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito aos candidatos abrangidos pelo art.º 60 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro para conversão de vínculo de a termo resolutivo em vínculo por tempo indeterminado.

ACTA N.º 3

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, pelas 11:00 horas, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista a ocupação de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo artigo 60º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* artigo 29º da Lei nº 82/2023, de 20 de dezembro, ou seja, candidatos reconhecidos no Auto de Transferência nº ARSLVT/049/2023, subscrito pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, possuidores de contrato a termo resolutivo na área Saúde, estando presentes o Presidente do Júri, João David Vicente Lopes, e os Vogais Efetivos, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Nádia Filipa Medeiros Barrocas da Piedade Irra.

A presente reunião teve como objetivo:

1. Proceder à apreciação das eventuais pronuncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, após exclusão das suas candidaturas, bem como deliberar sobre as mesmas;
2. Proceder à aplicação do Método de Seleção Avaliação Curricular (AC) à única candidata admitida;
3. Deliberar sobre a data e hora para a aplicação do Método de Seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

1 - Apreciação das eventuais pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados.

Regularmente notificados da deliberação do Júri do Procedimento, contante da Ata n.º 2 de 2 de maio de 2024, nos termos da qual foram excluídos os candidatos constantes do quadro infra:

Nome do Candidato	Data da Entrada	Reg. de Entrada
Patrícia Alexandra Silva Paula Pereira	08/04/2024	2698
João Gonçalo Leote Lourenço	09/04/2024	2763
Paula Cristina Leitão Carranquinha	10/04/2024	2766
Ana Elisabete Ventuzelos Ventura	11/04/2024	2850
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12/04/2024	2853
Sónia Maria de Jesus Pedro	12/04/2024	2865
Nandy Patrícia Nascimento Gomes Silva	13/04/2024	2907
Diana Cristina de Oliveira França	15/04/2024	2899
Sandra Isabel Filipe Trancas da Silva	15/04/2024	2915
Patrícia Margarida de Carvalho Antunes	16/04/2024	2938
Jorge Fernando Carvalho Vicente Simões	16/04/2024	2952
Daniel Gomes Rosa	17/04/2024	2974
Rui Pedro Ferreira Rodrigo	17/04/2024	2975
Ana Isabel Chacim Felício	17/04/2024	2963
Ana Luísa Marques Ramos	17/04/2024	3045

Carla Sofia Marques da Silva Garcez Santos	18/04/2024	2973
Liliana Filipa Ribeiro Rebelo Gaspar	18/04/2024	2961
Ana Cristina dos Santos	18/04/2024	3046
Joana Isabel Gentil Soares	19/04/2024	3040
Susana Isabel Cantarrilha Almeida Oliveira	19/04/2024	3060
Sérgio Manuel Lopes da Silva Gorgulho	22/04/2024	3057
Karin Mendonça Ferreira	22/04/2024	3066
Mélanie Sophie Mendes de Oliveira	22/04/2024	3069
Daniela Filipa Gonçalves Nunes	22/04/2024	3081

E de que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispunham do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, sobre o teor da deliberação tomada, o qual atingiu o seu termo no dia 17 de maio de 2024, verificaram os membro do Júri que nenhum candidato se pronunciou em sede audiência de interessados.

Nestes termos, **o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente os candidatos constantes da lista supra.**

2 - Aplicação do Método de Seleção Avaliação Curricular (AC):

Seguidamente, o Júri do procedimento procedeu à aplicação do 1.º Método de Seleção, a saber a Avaliação Curricular, o que fez nos seguintes termos:

Conforme Ata n.º 1 do Júri do Procedimento, neste método de seleção serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- Habilitação Académica (HA);
- Formação Profissional (FP) - onde serão tidas em consideração as áreas de formação e aperfeiçoamento relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- Experiência Profissional (EP) - onde será ponderada a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas
- Avaliação de Desempenho (AD):

1.1. Habilitações académicas / Nível de qualificação certificada – HAB

	Valoração
a) Nível superior ao obrigatório	20
b) Nível obrigatório	19

1.2. Formação profissional - face às exigências e competências necessárias para o exercício da função de Assistente Operacional - FP

	Valoração
a) Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 35 horas	20
b) Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 21 e < 35 horas	15
c) Com formação profissional na área a que se candidata até 21 horas	10
d) Sem formação profissional na área a que se candidata	0

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

1.3. Experiência Profissional – EP (experiência profissional a desempenhar atividades inerentes ao posto de trabalho e com grau de complexidade das mesmas)

Tempo de serviço em atividades inerentes ao posto de trabalho – TS

	Valoração
a) Igual ou superior a 2 anos	20
b) De 1 meses até 2 anos	15
c) Inferior a 1 ano	10
d) Sem tempo de serviço no posto de trabalho	0

Experiência específica comprovada no perfil de competências - EE

	Valoração
Demonstra experiência profissional comprovada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho	5
Demonstra experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, que tenha permitido a integração em equipas multidisciplinares - unidades de saúde familiar, unidades de cuidados de saúde personalizados, unidades de cuidados na comunidade	5
Demonstra experiência profissional comprovada na área da esterilização de material de uso clínico e na área dos resíduos hospitalares	5
Demonstra experiência em tarefas relacionadas com os cuidados ao utente e no transporte de pessoas e/ou bens materiais, no âmbito dos cuidados de saúde primários	5

A **Avaliação Final da Experiência Profissional (EP)** será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{2TS + EE}{3}$$

Em que:

EP = Experiência Profissional

TS = Tempo de Serviço

EE = Experiência Específica comprovada no perfil de competências

1.4. Avaliação de Desempenho (AD)

	Valoração
a) Desempenho Excelente	20
b) Desempenho Relevante	15
c) Desempenho Adequado	10
d) Desempenho Inadequado	0

Nos casos previstos no artigo 20.º, alínea c) da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, o júri atribui a valoração de 10 pontos aos candidatos que, por razões que não lhe são imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar;

Avaliação curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas:

$$AC = 0{,}10 \times HAB + 0{,}20 \times FP + 0{,}50 \times EP + 0{,}20 \times AD$$

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Em que:

AC = Avaliação Curricular
HAB = Habilitação Académica de Base
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação Desempenho

Em respeito aos parâmetros definidos, o Júri procedeu à apreciação e ponderação do Curriculum Vitae da única Candidata admitida, a saber, **Maria Lúcia Mendes Silva Pedro**, na sequência do que se elaborou o Anexo I à presente Ata - Ficha de Avaliação Curricular, do qual consta a ponderação obtida pela mesma em cada um dos parâmetros avaliados, **tendo o Júri deliberado, por unanimidade, atribuir à candidata, no método de seleção Avaliação Curricular, a valoração de 16 Valores.**

3 - Aplicação do Método de Seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Por último, o júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata admitida, para a realização do 2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a ter lugar no próximo dia 31 de maio de 2024, pelas 14:30 horas, no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, sito na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O Presidente do Júri

Assinado por: **JOÃO DAVID VICENTE LOPES**
Num. de Identificação: 12725997
Data: 2024.05.22 16:49:59+01'00'

João David Vicente Lopes

Os Vogais Efetivos:

MARIA DE LURDES GIL JESUVINO

Assinado de forma digital por MARIA DE LURDES GIL JESUVINO
Dados: 2024.05.22 15:21:18 +01'00'

Maria de Lurdes Gil Jesuvino

Assinado por : **NÁDIA FILIPA MEDEIROS BARROCAS DA PIEDADE IRRA**
Num. de Identificação: BI113127820

Nádia Filipa Medeiros Barrocas da Piedade Irra